



Filial  
SIGMA AUTOLOCADORA  
CNPJ: 13.822.124/0001-02  
ST SIA TR 4 CL LT 1130 BL E SL214  
SIA Tel: 3363-7070  
ASSISTÊNCIA (61) 98184-8594

## FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: **25693- MENSAL**

Local de Ent: **SIGMA AUTOLOCADORA**  
Data/Hora de Entrega: **01/11/2016 16HS**  
Local de Dev: **SIGMA AUTOLOCADORA**  
Data/Hora Devolução: **30/11/2016 16HS**

Cliente: **MAURO PEREIRA** CPF: **926.260.508-06**  
Tel. Com.: **61 3215 5843**

Placa Atual: **JJI 4987 Corolla Altis 2.0 FLX 2012/13**  
(AR+DH)  
Grupo: **Executivo**

KM Ent.: 77687 KM Dev: 79187  
Combustível Ent.: **8/8**  
Combustível de Retorno: 8/8  
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE À VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	100,00	00	00	3.000,00
Hora Extra:	0	16,66 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
<b>Subtotal:</b>					<b>3.000,00</b>
<b>Total com taxa administrativa:</b>					<b>3.000,00</b>
Participação: <b>FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE</b> <b>PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE</b> <b>EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.</b>					

### Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Sigma Autolocadora Veículos LTDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

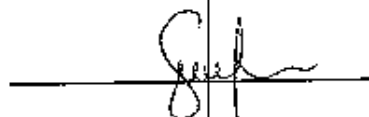
Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a Sigma Autolocadora de Veículos LTDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmando que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e

estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 27/07/2011 sob o número 0001088860, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



**MAURO PEREIRA**



**SIGMA AUTOLOCADORA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - R.M.S.P. - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
AUTOMÓVEIS DE MANUTENÇÃO DE PÓS-VENDA, CARRUA E FIBROCEM  
TRANSPORTADAS COM OVO - SERVIÇO DE VANT

REQUERENTE: [Illegible]

DATA DE EMISSÃO: [Illegible]

Este documento é destinado para  
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
AUTOMÓVEIS DE MANUTENÇÃO DE PÓS-VENDA,  
CARRUA E FIBROCEM TRANSPORTADAS COM OVO -  
SERVIÇO DE VANT

SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Mauro Pereira



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	novembro de 2016	
Código Fipe:	002112-1	
Marca:	Toyota	
Modelo:	Corolla ALTIS 2.0 Flex 16V Aut.	
Ano Modelo:	2013 Gasolina	
Autenticação	1qqwq3x623nc	
Data da consulta	quinta-feira, 24 de novembro de 2016 10:54	
Preço Médio	R\$ 59.225,00	